

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2475/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RENATA GONÇALVES NOBLE**, matrícula SIAPE 409311, CPF 524.316.730-49 (titular) e **RÓDRIGO ACOSTA DE AZAMBUJA**, matrícula SIAPE 1012187, CPF 020.105.110-93 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação**, que celebram entre si a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** com interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS**, relativo à união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “ToT: Verificação Digital de Databooks”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de setembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração